



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 102/2024

26 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 102 /2024
Em 26 / 09 /2024

Secretaria Geral

Dispõe sobre a permanência em regime de sobreaviso do servidor público Wellington Cardoso Ribeiro no período eleitoral.

O Sr. **Genival Jesus de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento do Poder Legislativo no período eleitoral;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a liberdade de atuação dos parlamentares membros da Câmara Municipal de Brasnorte, especialmente em momentos de maior turbulência política;

CONSIDERANDO que o período eleitoral compreendido entre os dias 26 de setembro de 2024 e 07 de outubro de 2024 exige maior dedicação e prontidão do corpo jurídico da Câmara Municipal;

RESOLVE:

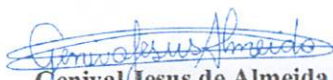
Art. 1º Determinar que o servidor público Wellington Cardoso Ribeiro, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, permaneça em regime de sobreaviso no período compreendido entre os dias 26 de setembro de 2024 e 07 de outubro de 2024.

Art. 2º A permanência em regime de sobreaviso visa assegurar o adequado suporte jurídico à Câmara Municipal de Brasnorte, possibilitando a pronta resolução de eventuais questões que possam surgir no âmbito do Poder Legislativo durante o referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 26 (vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 26 / 09 / 2024

